

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0434/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro**, RG 8.310.235- 7/PR, Administrador, **Giscar Luciano Lopes**, RG 6.382.675-8/PR, Enfermeiro e **Paula Graciele de Oliveira Teixeira**, RG nº 7.546.401-0/PR, Técnico de Enfermagem para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.745.535-9**, envolvendo a servidora **Luciene Cristina Rufino de Jesus**, RG nº 7.548.228-0/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador em Curitiba, devido, em tese, vir descumprindo o Art. 279 incisos III, V e VI e o Art. 285 incisos XIV, XX e XXI da Lei Estadual nº 6.174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

*(Cesar Neves)*

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)